

Circular nº 006/2017/DPO

Em 15 de fevereiro de 2017.

Para: Unidades Arrecadoras da FUB.

Assunto: execução de despesas com recursos de receitas captadas pela Unidade.

Informamos que, conforme esclarecimentos feitos pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do MEC, em reunião realizada com o DPO no dia 02/02/2017, não há expectativa de liberação de superávit financeiro no exercício de 2017 para a utilização de recursos próprios captados em 2016 (Fonte 250). Dessa forma, não é possível liberação de recursos a título de "adiantamento de superávit". Situações de absoluta excepcionalidade poderão ser examinadas pelo Decanato em busca de soluções alternativas, caso seja possível.

Assim, orientamos quanto à necessidade de programação das despesas deste ano com as captações de recursos realizadas pelas unidades neste exercício. **É oportuno frisar que o ingresso financeiro deve ocorrer também no corrente exercício para possibilitar a plena execução da despesa.**

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Lopes Luiz Evangelista, Diretor(a) da Diretoria de Orçamento do Decanato de Planejamento e Orçamento**, em 15/02/2017, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento e Orçamento**, em 15/02/2017, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento e Orçamento**, em 15/02/2017, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0852197** e o código CRC **25C671F1**.